

**PROCESSO N.º:** 6011.2020/0001463-5

**CONTRATO N.º:** 17/2020-SGM

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

**CONTRATADA:** POSTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA EPP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria de Governo Municipal**, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá n.º 15 – Edifício Matarazzo – CEP: 01002-900, neste ato representada por sua chefe de Gabinete, senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **POSTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.045.438/0001-38, com sede nesta Capital na Rua Guaianases, 1.441 - Campos Elíseos - CEP: 01204-003, telefone: (11) 3338-2439, e-mail: [vendas@postec.com.br](mailto:vendas@postec.com.br), [adm@postec.com.br](mailto:adm@postec.com.br), neste ato representado pela sócia administradora, senhora **MARIA DAS GRAÇAS RAIMUNDO LIMA DA GAMA SANTOS**, portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º 36.595.080-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 298.919.708-76,, conforme documento probatório, resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo n.º. **6011.2020/0001463-5**, em especial a autorização contida no doc. **036328092**, e nos termos do Artigo 79, Inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações, e Lei Municipal n.º 13.278/02.

I. Fica o Contrato n.º **17/2020-SGM**, celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria de Governo Municipal** e a empresa **POSTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA EPP**, rescindido por acordo das partes, a partir de **03.12.2020 de dezembro de 2020**.

II. As partes dão por justo e acertado, sem quaisquer ônus, o recibo mútuo das obrigações assumidas em decorrência do contrato ora rescindido, sem prejuízo do pagamento, pela Contratante, dos valores referentes aos serviços prestados até 19.10.2020, bem como do desconto dos valores referentes às penalidades aplicadas à Contratada, tratados nos processos SEI **6011.2020/0003412-1**, **6011.2020/0003653-1** e **6011.2020/0003823-2**.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

TATIANA REGINA  
RENNO  
SUTTO:07455113846

Assinado de forma digital  
por TATIANA REGINA  
RENNO SUTTO:07455113846  
Dados: 2020.12.07 17:00:14  
-03'00'

**TATIANA REGINA RENNO SUTTO**

**Chefe de Gabinete**

**SGM**

**Maria das Graças R.  
L. da Gama Santos**

Assinado de forma digital por  
Maria das Graças R. L. da Gama  
Santos  
Dados: 2020.12.07 16:25:10  
-03'00'

**MARIA DAS GRAÇAS RAIMUNDO LIMA DA GAMA SANTOS**

**Sócia Administradora**

**POSTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA**

**Testemunhas:** MARCOS  
FERNANDES:100  
88840816

Assinado de forma digital  
por MARCOS  
FERNANDES:10088840816  
Dados: 2020.12.07 17:28:31  
-03'00'

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

**Luciano  
Gama**

Assinado de forma digital  
por Luciano Gama  
Dados: 2020.12.07  
16:26:19 -03'00'

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: